Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 131/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Requer a realização de estudos sobre a viabilidade de elaboração de uma Lei que autorize a distribuição de medicamentos e o custeio para a realização de exames não encontrados na rede pública de Saúde para pacientes em situação de vulnerabilidade social.

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando a realização de estudos sobre a viabilidade de elaboração de uma Lei que autorize a distribuição de medicamentos e o custeio para a realização de exames não encontrados na rede pública de Saúde para pacientes em situação de vulnerabilidade social, atendidos por médicos da rede pública ou, em casos excepcionais, por médicos particulares, desde que a necessidade seja comprovada.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, e que o SUS é a principal fonte de medicamentos e exames para a população. No entanto, nem sempre os medicamentos prescritos estão disponíveis nas farmácias dos postos de saúde, e sabemos que, em casos específicos, é fundamental fornecer medicamentos e realizar exames não disponíveis no Sistema Único de Saúde, principalmente quando a saúde do paciente está em risco e o diagnóstico ou tratamento é essencial para sua recuperação.

Além disso, uma consulta com um especialista pelo SUS costuma ser demorada devido à alta demanda e ao número limitado de médicos especialistas que atendem pelo sistema público.

Portanto, é possível estabelecer critérios claros para identificar pacientes em situação de vulnerabilidade social e definir como comprovar essa condição (por exemplo, cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou uma renda per capita inferior a um determinado valor).

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DVLK6-ZHLXZ-E3PYE-Y98TR.

O paciente deverá comprovar, por meio de prescrição médica, que os medicamentos e exames são essenciais para o tratamento de sua saúde. No caso de exames, a solicitação deverá ser realizada por um médico especialista. A prescrição pode ser emitida por médicos da rede pública ou, em casos especiais, por médicos particulares, desde que a necessidade seja comprovada.

A criação de uma lei que permita que pacientes atendidos por médicos particulares possam buscar medicamentos e exames na rede pública de saúde, desde que comprovem a vulnerabilidade social, pode ajudar a aliviar os custos com tratamentos que, muitas vezes, são inacessíveis para famílias de baixa renda.

Diante do exposto, seria viável implementar uma medida que permitisse a pacientes em situação de vulnerabilidade social, comprovada por critérios como o Cadastro Único ou uma renda per capita inferior a um determinado valor, o acesso a medicamentos e exames prescritos por médicos particulares na rede pública de saúde, desde que a necessidade de tratamento seja claramente exigida pelo profissional de saúde e a prescrição médica seja apresentada?

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 21/03/2025 16:33:59 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Vereador Presidente

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/DVLK6-ZHLXZ-E3PYE-Y98TR.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DVLK6-ZHLXZ-E3PYE-Y98TR

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Recepção em 21/03/2025 16:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790698 Long: -49,987984 Precisão: 3183 (metros)

Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

1h6owdzBUPDT2UyUDQDmxO5MiN/clQnpTO3c5jMjwpg= SHA-256

✔ GERSON SUTIL em 21/03/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

iTsJFZMKY2PpwTk6okoMLwCXutaXrDw5+M9IIzvon7Y= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/DVLK6-ZHLXZ-E3PYE-Y98TR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate